



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

OFÍCIO N. 053/2023

**ASSUNTO: Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 9/2023.
PROCESSO N. 8501368-03.2023.8.06.0000.**

Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento, intempestivo, recebido em 19/5/2023, por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 9/2023, conforme manifestação técnica apresentada em 22/5/2023, às 15:05h pela área demandante (SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE), informo o esclarecimento que segue:

Questionamento 1:

Existe contrato semelhante vigente no órgão?

Resposta 1:

O TJCE celebrou o Contrato nº 16/2021, referente à “*Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda durante o período de 20 (vinte) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)*”.

Questionamento 2:

Em caso positivo, seria possível informar o número?

Resposta 2:

Contrato nº 16/2021.

Questionamento 3:

Qual a empresa atuante no contrato?

Resposta 3:

INDRA Brasil Soluções e Serviços LTDA.

Questionamento 4:

Qual a data prevista para encerramento?

Resposta 4:

O Contrato encerrou sua vigência em 13/03/2023.

Questionamento 5:

Qual o motivo do encerramento?

Resposta 5:

A Contratada anterior declinou da prorrogação do prazo contratual.

Questionamento 6:

Qual a quantidade de profissionais alocados?

Resposta 6:

A contratação contemplava a execução de até 1.000 pontos por função para remuneração para serviços sob demanda e 148.600 USTs, distribuídos entre 147.800 para USTs de rotina e 800 para USTs de serviço excepcional para suportar os diversos sistemas judiciais e administrativos do TJCE pelo período de 20 meses,



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES**

contemplando, dentre outras, as atividades de desenvolvimento e sustentação do Pje. Especificamente para o sistema PJe havia a alocação de 06 colaboradores da Contratada à época.

Questionamento 7:

Foi executado de forma remota?

Resposta 7:

Os serviços referentes ao Contrato nº 16/2021 foram executados de forma remota.

Questionamento 8:

Qual é a ferramenta utilizada atualmente para a gestão de demandas?

Resposta 8:

A ferramenta de gestão de demanda atualmente adotada pelo TJCE é o Redmine.

Questionamento 9:

Vai ser exigido preposto exclusivo para execução deste contrato?

Resposta 9:

Conforme definido no item 5.3.17 do Termo de Referência a Contratada deverá *“Manter preposto responsável pela supervisão permanente dos serviços prestados, durante todo o período de vigência do contrato, com poderes de representante legal para tratar de todos os assuntos relacionados ao contrato, em atenção aos art. 68 da Lei no 8.666/93, sem ônus adicional para o CONTRATANTE. O preposto deverá ter disponibilidade para, pelo menos, uma reunião semanal para acompanhamento das demandas e uma reunião mensal de para apresentação dos relatórios mensais de prestação dos serviços, nas instalações do Contratante, na cidade de Fortaleza, Ceará. A critério do TJCE, esta reunião poderá ocorrer por videoconferência.”*. Adicionalmente o item 5.3.17.1 estabelece que *“O preposto indicado pela CONTRATADA não poderá acumular de forma simultânea a prestação dos serviços mensurados em Postos de Trabalho.”*. Diante do exposto, o preposto não será exclusivo para execução deste contrato. Observar que o coordenador definido no item 3.1.3 será exclusivo para o contrato.

Questionamento 10:

Qual a previsão para início da execução do contrato?

Resposta 10:

Conforme definido no item 3.2.2.1 do Termo de Referência *“Deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil após a assinatura do Contrato, na Sede do TJCE, uma reunião de alinhamento, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de: Emissão da primeira Ordem de Serviço Padrão pelo TJCE.”*. Após a reunião de alinhamento, considerando o disposto no item 3.2.2.2 do Termo de Referência, *“O início da prestação dos serviços deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da primeira Ordem de Serviço Padrão.”*.

Questionamento 11:

Os equipamentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

Resposta 11:

Conforme definido no item 3.1.14.1.1. do Termo de Referência *“Será de responsabilidade da CONTRATADA os equipamentos e softwares utilizados pela equipe técnica que executar os serviços de forma remota que deverá consignar essa despesa em Despesas Indiretas na sua composição de custos”*. Adicionalmente item 3.1.14.1.4.1. estabelece que *“Os serviços prestados presencialmente deverão estar disponíveis nas dependências do TJCE, (na sede do Tribunal de Justiça e no Fórum Clóvis Beviláqua). O TJCE disponibilizará espaço físico, mobiliário e computadores a serem utilizados pela equipe da CONTRATADA que prestar os serviços nas dependências do Poder Judiciário.”*.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES**

Questionamento 12:

Gostaria de agendar uma vistoria técnica para o pregão nº 09/2023?

Resposta 12:

Conforme definido no item 9.7.1.2 do Termo de Referência “O agendamento da vistoria deverá ser previamente efetuado nos telefones de contatos do TJCE, mencionando as informações de contato da Empresa (razão social, endereço e telefone) e de seu representante (nome completo e telefone) o qual efetuará a vistoria, por meio do e-mail Setintjce@tjce.jus.br e do telefone: (85) 3207-7878, da Secretaria de tecnologia da Informação.”.

**Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE**

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 9/2023.